

PLANILHA DA REPACTUAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Administração
IFPI - Campus Piripiri

REPACTUAÇÃO 2025 - RESUMO DE CUSTOS - CAMPUS IFPI PIRIPIRI							
PROCESSO Nº:				23176.000705/2024-04			
LICITAÇÃO Nº:				Dispensa de licitação 90001/2024			
CONTRATO Nº:							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE MÊS	VALOR DO POSTO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1	1	Serviço de Cozinheiro para atender às necessidades do Restaurante Institucional do IFPI - Campus Piripiri , com carga horária de 44 horas semanais, desenvolvido de segunda a sábado, com Adicional de Insalubridade (20%).	3	12	R\$ 4.426,54	R\$ 13.279,62	R\$ 159.355,44
	2	Serviço de Auxiliar de Cozinha para atender às necessidades do IFPI - IFPI - Campus Piripiri , com carga horária de 44 horas semanais, desenvolvido de segunda a sábado.	4	12	R\$ 3.801,73	R\$ 15.206,92	R\$ 182.483,04
TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)						R\$ 28.486,54	R\$ 341.838,48

Teresina(PI), 09 de janeiro de 2025.



Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia – Administradora
CPF: 553.764.603-04

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Administração
IFPI - Campus Piripiri

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
PROCESSO Nº:		23176.000705/2024-04		
LICITAÇÃO Nº:		Dispensa de licitação 90001/2024		
CONTRATO Nº:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO				
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (DIA/MÊS/ANO)		09/01/2024	
B	MUNICÍPIO/UF		PIRIPIRI-PI	
C	ANO DO ACORDO,CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO		SEAC - PI000119/2025	
D	NÚMERO DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		12 (doze) meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR	
COZINHEIRO		POSTO	3	
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA				
1	TIPO DE SERVIÇO		COZINHEIRO	
2	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)		5132-05	
3	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL - BASE		R\$ 1.598,34	
4	CATEGORIA PROFISSIONAL (VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	
5	DATA-BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)		01 DE JANEIRO DE 2025	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Salário-Base			1.598,34
B	Adicional de Periculosidade			0,00
C	Adicional de Insalubridade (salario minimo 2025 R\$ 1.518,00)		20%	303,60
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00
F	Outros			0,00
G	Outros			0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1.901,94
TOTAL MÓDULO 1				1.901,94
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,333%	158,49
B	Adicional de Férias		12,100%	230,13
TOTAL			20,433%	388,62
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				388,62
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2			MÓDULO 1	1.901,94
			SUBMÓDULO 2.1	388,62
			TOTAL	2.290,56
SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES				
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	458,11
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	57,26

C	SAT - Seguro acidente do trabalho (RAT X FAP) = RAT (3% - Fabricação de alimentos e prato prontos - código 1096-1/00 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 x FAP (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.	3,32%	76,04
D	SESI / SESC	1,50%	34,35
E	SENAI / SENAC	1,00%	22,90
F	SEBRAE	0,60%	13,74
G	INCRA	0,20%	4,58
H	FGTS	8,00%	183,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,120%	850,22

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
A	Transporte = (0,00 x 02 passagens x 26 dias) - (6% do Salário Base) “o município não dispõe de transporte público coletivo regulamentado”		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		473,82
C	Assistência Médica e Familiar		-
D	Seguro de Vida		4,31
E	Outros		-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			478,13
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		388,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		850,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários		478,13
TOTAL MÓDULO 2			1.716,97
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	7,92
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,000%	0,63
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,000%	38,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	36,98
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	37,120%	13,72
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	38,03
TOTAL MÓDULO 3			135,31
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4		MÓDULO 1	1.901,94
		MÓDULO 2	1.716,97
		MÓDULO 3	135,31
		TOTAL	3.754,22
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 - SUBSTITUTOS NAS AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	SUBSTITUTOS NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NÃO HÁ QUE FALAR EM SUBSTITUTO	0,000%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,556%	20,85
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,028%	1,04
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,333%	12,51
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	2,78
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,000%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			37,18
SUBMÓDULO 4.2 - SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA			
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA		VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		37,18
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
TOTAL			37,18
TOTAL MÓDULO 4			37,18

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		89,92
B	Materiais de Consumo Mensal		-
C	Materiais de Consumo Anual		-
E	Outros (EPI'S)		93,37
TOTAL MÓDULO 5			183,29
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6		MÓDULO 1	1.901,94
		MÓDULO 2	1.716,97
		MÓDULO 3	135,31
		MÓDULO 4	37,18
		MÓDULO 5	183,29
		TOTAL	3.974,69
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,4999%	59,61
B	Lucro	1,000%	40,34
FATURAMENTO		CÁLCULO POR DENTRO	4.074,64
C	Tributos	7,950	0,9205
	C1. Tributos Federais		
	C1.A (PIS)	0,53%	23,46
	C1.B (COFINS)	2,42%	107,12
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais		
	C3.A (ISS)	5,000%	221,32
SOMA DOS TRIBUTOS		7,950%	351,90
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			451,85
TOTAL MÓDULO 6			451,85
QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)			VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.901,94
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.716,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		135,31
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		37,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		183,29
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)			3.974,69
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		451,85
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.426,54

Teresina(PI), 09 de janeiro de 2025.



Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia – Administradora
CPF: 553.764.603-04

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Administração
IFPI - Campus Piripiri

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
PROCESSO Nº:	23176.000705/2024-04
LICITAÇÃO Nº:	Dispensa de licitação 90001/2024
CONTRATO Nº:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO	
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (DIA/MÊS/ANO)
B	MUNICÍPIO/UF
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO
D	NÚMERO DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
AUXILIAR DE COZINHA	POSTO	4

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA	
1	TIPO DE SERVIÇO
2	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)
3	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL - BASE
4	CATEGORIA PROFISSIONAL (VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)
5	DATA-BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Salário-Base		1.553,96
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros		0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			1.553,96
TOTAL MÓDULO 1			1.553,96

MÓDULO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	129,49
B	Férias e Adicional de Férias	12,100%	188,02
TOTAL		20,433%	317,51
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			317,51
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.553,96
		SUBMÓDULO 2.1	317,51
		TOTAL	1.871,47

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	374,29
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	46,78

C	SAT - Seguro acidente do trabalho (RAT X FAP) = RAT (3% - Fabricação de alimentos e prato prontos - código 1096-1/00 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 x FAP (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.	3,3200%	62,13
D	SESI / SESC	1,50%	28,07
E	SENAI / SENAC	1,00%	18,71
F	SEBRAE	0,60%	11,22
G	INCRA	0,20%	3,74
H	FGTS	8,00%	149,71
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,120%	694,65

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
A	Transporte = (0,00 x 02 passagens x 26 dias) - (6% do Salário Base) “o município não dispõe de transporte público coletivo regulamentado”		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação		473,82
C	Assistência Médica e Familiar		-
D	Seguro de Vida		4,31
E	Outros		-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			478,13
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		317,51
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		694,65
2.3	Benefícios Mensais e Diários		478,13
TOTAL MÓDULO 2			1.490,29
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	6,47
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,000%	0,51
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,000%	31,07
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	30,21
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	37,120%	11,21
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	31,07
TOTAL MÓDULO 3			110,54
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4		MÓDULO 1	1.553,96
		MÓDULO 2	1.490,29
		MÓDULO 3	110,54
		TOTAL	3.154,79
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 - SUBSTITUTOS NAS AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	SUBSTITUTOS NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NÃO HÁ QUE FALAR EM SUBSTITUTO	0,000%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,556%	17,52
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,028%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,333%	10,51
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	2,33
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,000%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			31,23
SUBMÓDULO 4.2 - SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA			
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA		VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		31,23
4.2	Substituto na Intra jornada		0,00
TOTAL			31,23
TOTAL MÓDULO 4			31,23
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)



Av. Dom Severino, 679
Fátima Teresina-PI
CEP: 64049-370
(86) 2107-7171
servfaz@servfaz.com.br

Filial:
BR-316, S/N, KM 1.8
Lote: Campo Grande,
Boa esperança - Timon/MA
CEP: 65.636-849

A	Uniformes	89,92
B	Materiais de Consumo Mensal	-
C	Materiais de Consumo Anual	-
E	Outros (EPI'S)	93,37
TOTAL MÓDULO 5		183,29

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6			MÓDULO 1	1.553,96
			MÓDULO 2	1.490,29
			MÓDULO 3	110,54
			MÓDULO 4	31,23
			MÓDULO 5	183,29
			TOTAL	3.369,31
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		2,0000%	67,38
B	Lucro		1,828%	62,82
FATURAMENTO		CÁLCULO POR DENTRO		3.499,51
C	Tributos	7,950	0,9205	3.801,74
	C1. Tributos Federais			
	C1.A (PIS)		0,530%	20,14
	C1.B (COFINS)		2,420%	92,00
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00%	
	C3. Tributos Municipais		0,00%	
	C3.A (ISS)		5,000%	190,08
SOMA DOS TRIBUTOS			7,950%	302,22
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				432,42
TOTAL MÓDULO 6				432,42
QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)				VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			1.553,96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.490,29
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			110,54
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			31,23
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			183,29
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)				3.369,31
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			432,42
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				3.801,73

Teresina(PI), 09 de janeiro de 2025.



Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia – Administradora
CPF: 553.764.603-04